

6º aniversário

Escolas podem voltar

06 FEV 1993

JORNAL DO BRASIL

ao primário e ginásio

BRASÍLIA — O Congresso Nacional terá que decidir esse ano entre duas propostas de Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A primeira está sendo votada na Câmara e a segunda, em tramitação no Senado, chama a atenção pelas profundas mudanças que pretende instituir ao setor. A LDB da Câmara trata de assuntos gerais da Educação, com alterações nos três níveis de ensino, mas não apresenta grandes alterações no sistema. A LDB do Senado, de autoria do senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ), ressuscita os cursos primários e ginásial e cria outro preparatório à universidade.

O primário, que foi batizado de ciclo fundamental, tem duração de cinco anos, é obrigatório a partir dos 7 anos e será ministrado em tempo integral. Correspondente ao antigo ginásio, o ciclo médio tem duração de cinco anos e pretende formar os alunos em cultura geral e

profissional. O projeto prevê que a formação técnico-profissional será planejada para atender às necessidades do mercado de trabalho, levando em consideração os interesses da produção e necessidades dos trabalhadores e população.

O curso preparatório para ensino superior poderá durar de um a dois anos, conforme as exigências da carreira almejada. Dependendo do curso, o preparatório poderá ser dispensado. O projeto do Senado prevê a obrigatoriedade de exames para concessão de registro profissional em cursos da área da saúde, engenharia e direito.

O ministro da Educação, Murílio Hingel, manifestou em Belo Horizonte o apoio do governo ao projeto de LDB em discussão na Câmara. "O problema neste nível é do Congresso, mas o ministério mantém a preferência pela discussão do projeto que se encontra na Câmara", afirmou o ministro.